



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 65, DE 2020

(nº 569/2020, na origem)

Submete à consideração do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o nome da Senhora CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES, para exercer, pelo prazo remanescente do mandato, o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA na vaga decorrente da indicação do Senhor Antônio Barra Torres para o cargo de Diretor-Presidente.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da Mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 569

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, submeto à consideração o nome da Senhora CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES, para exercer, pelo prazo remanescente do mandato, o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA na vaga decorrente da indicação do Senhor Antônio Barra Torres para o cargo de Diretor-Presidente.

Brasília, 6 de outubro de 2020.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Gabinete

OFÍCIO Nº 612/2020/SG/PR/SG/PR

Brasília, 07 de outubro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 - 2º Pavimento
70.165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho, a essa Secretaria, Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em complementação ao mandato de Diretor de Antônio Barra Torres, indicado para o cargo de Diretor-Presidente da ANVISA.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco, Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República**, em 08/10/2020, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2157846** e o código CRC **98A754F2** no site:
https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.005405/2020-86

SEI nº 2157846

Palácio do Planalto - 4º andar sala 402 — Telefone: (61)3411-1447

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

CURRICULUM VITAE

CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES
cristianejourdan@gmail.com

ATIVIDADES PROFISSIONAIS EXERCIDAS PELO INDICADO

Hospital Municipal Evandro Freire - HMEF

Set 2019 – Atualmente
Médica emergencista – chefe de equipe

Hospital Federal de Bonsucesso - HFB

Ago 2019 – Ago 2020
Diretora Geral

Instituto Transparência Saúde - ITS

Ago 2018 – Mar 2019
Diretora Técnica

Grupo Amil / United Health Group - UHG

Jul 2003 – Dez 2016
Gerência Técnica da Diretoria Técnica

Ministério da Saúde - MS

Jul 1998- Dez 1999
Pela Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ e pela Unesco
Consultoria: atividades de elaboração da nova regulamentação do setor de saúde suplementar

Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e Consultoria pelo Programa das Nações Unidas

Jan 2002 – Jul 2003
Gerência de Regulamentação, Diretoria Técnica em Regime Espacial de Direção Técnica e consultoria

Golden Cross Assistência Internacional de Saúde

1989 – 1998
Médica Auditora
Atividade de contas, análises de procedimentos médicos e avaliação técnica de instalações médico-hospitalares

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DE AUTORIA DO INDICADO

Para que a saúde sobreviva

Opinião – Jornal O Globo

09 de julho de 2018

Regulação sem exagero

Opinião – Jornal O Globo

11 de julho 2017

Quem paga a conta da Saúde?

Opinião – Jornal O Globo

13 de setembro de 2016

Planos de saúde para Aposentados

Opinião – Jornal O Globo

28 de maio de 2012

O Privado no financiamento do sistema

Jornal do Brasil

16 de maio de 2008

Gestão de Projetos – Administrando conflitos em projetos, via gerenciamento de stakeholders

Revista Mundo PM

Ago/Set 2007

FORMAÇÃO ACADÊMICA DO INDICADO

COPPEAD – Instituto de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ

2006

Máster of Business Administration – MBA

Gestão de Projetos

Universidade Corporativa – Amil

2004

Amil Business Administratio / e-ABA II

Monografia: Gestão de Projetos

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) 2000/2004

Direito

Monografia: Contratos de Planos de Saúde

Orientador: Sergio Bermudes

Fundação Técnico-Educacional Souza Marques

1980/1985

Medicina

Especialização em Endocrinologia

Prova de Título de Especialista – em 1991

IDIOMA

Inglês

asj.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao inciso I do Art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal eu CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES declaro não possuir parentes que exercem ou exerceram atividades públicas ou privadas, vinculadas a minha atividade profissional.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2020



Cristiane Rose Jourdan Gomes

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao inciso I do Art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal eu CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES declaro não possuir participação em qualquer tempo, como sócia, proprietária ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2020



Cristiane Rose Jourdan Gomes

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao item 4, alínea “b” do inciso I do Art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal eu CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES declaro a existência de uma (01) ação judicial na qual figuro como autora.

Autoras: Cristiane Rose Jourdan Gomes e outras.

Réu: Metropolitan Life Seguros E Previdencia Privada S.A.

Processo nº 0204109-41.2018.8.19.0001

Juizo: 39ª Vara Cível da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Objeto: cobrança de complementação de indenização securitária.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2020



Cristiane Rose Jourdan Gomes

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao item 5, alínea "b" do inciso I do Art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal eu CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES declaro que tive atuação nos últimos 5(cinco) anos como advogada em ações judiciais perante Juizados Especiais Cíveis e Varas Cíveis/Empresariais da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

0387259-30.2015.8.19.0001

Requerente: CLAUDIA LEONOR JOURDAN GOMES BOBSIN e outro(s)...

Requerido: AMERICAN AIRLINES INC.

Advogado: CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES

Fase: Arquivamento

Comarca: Comarca da Capital

Serventia: Cartório do 2º Juizado Especial Cível

0398868-73.2016.8.19.0001

Autor: GISELLE CARVALHO DA SILVEIRA FERNANDES

Réu: CLARO S/A - EMBRATEL TV SAT

Advogado: CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES

Fase: Arquivamento

Comarca: Comarca da Capital

Serventia: Cartório do 7º Juizado Especial Cível

0111730-18.2017.8.19.0001

Autor: ELZA MARIA SOARES GOUVEA

Réu: GOL LINHAS AÉREAS S/A

Advogado: CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES

Fase: Arquivamento

Comarca: Comarca da Capital

Serventia: Cartório do 6º Juizado Especial Cível - Lagoa

0198057-63.2017.8.19.0001

Autor: RAMON LEITE DE CARVALHO e outro(s)...

Réu: AMERICAN AIRLINES INC e outro(s)...

Advogado: CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES

Fase: Arquivamento

Comarca: Comarca da Capital

Serventia: Cartório do 6º Juizado Especial Cível - Lagoa

0206458-51.2017.8.19.0001

Autor: CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES
Réu: TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ)
Advogado: CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES
Fase: Arquivamento
Comarca: Comarca da Capital
Serventia: Cartório do 6º Juizado Especial Cível - Lagoa

0206640-37.2017.8.19.0001

Autor: CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES
Réu: BANCO BRADESCARD S A
Advogado: CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES
Fase: Arquivamento
Comarca: Comarca da Capital
Serventia: Cartório do 6º Juizado Especial Cível - Lagoa

0239079-04.2017.8.19.0001

Autor: CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES
Réu: BANCO BRADESCO SA
Advogado: CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES
Fase: Arquivamento
Comarca: Comarca da Capital
Serventia: Cartório do 6º Juizado Especial Cível - Lagoa

0003194-65.2017.8.19.0209

Autor: CONRADO DE GODOY GARCIA
Réu: COMITÊ ORGANIZADOR DOS JOGOS OLÍMPICOS RIO 2016 e outro(s)...
Advogado: CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES
Fase: Arquivamento
Comarca: Regional da Barra da Tijuca
Serventia: Cartório do II Juizado Esp. Cível

0132560-68.2018.8.19.0001

Autor: CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES
Réu: BANCO BRADESCO CARTOES S A
Advogado: CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES
Fase: Arquivamento
Comarca: Comarca da Capital
Serventia: Cartório do 6º Juizado Especial Cível - Lagoa

0175151-11.2019.8.19.0001

Autor: CLÁUDIA LEONOR JOURDAN GOMES BOBSIN e outro(s)...
Réu: IBERIA LINEAS AEREAS DE ESPANA S/A
Advogado: CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES
Fase: Arquivamento
Comarca: Comarca da Capital
Serventia: Cartório do 6º Juizado Especial Cível - Lagoa

0175429-12.2019.8.19.0001

Autor: CLAUDIA LEONOR JOURDAN GOMES BOBSIN
Réu: BANCO BRADESCO SA e outro(s)...
Advogado: CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES
Fase: Arquivamento



Comarca: Comarca da Capital

Serventia: Cartório do 6º Juizado Especial Cível - Lagoa

0179865-14.2019.8.19.0001

Autor: JOSÉ ANTÔNIO FERRÃO QUINTELLA DO NASCIMENTO

Réu: AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL SA

Advogado: CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES

Fase: Arquivamento

Comarca: Comarca da Capital

Serventia: Cartório do 6º Juizado Especial Cível – Lagoa

0030520-71.2019.8.19.0001

Autor: B M SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI EPP

Réu: EBAZAR.COM.BR. LTDA.

Advogado: CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES

Fase: Envio de Documento Eletrônico

Comarca: Comarca da Capital

Serventia: Cartório da 4ª Vara Empresarial

0030521-56.2019.8.19.0001

Autor: B M SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS EIRELI EPP

Réu: B2W COMPANHIA DIGITAL

Advogado: CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES

Fase: Juntada

Comarca: Comarca da Capital

Serventia: Cartório da 5ª Vara Empresarial

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2020



Cristiane Rose Jourdan Gomes

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Nascida no Rio de Janeiro da união de dois muito jovens, meu pai bancário, com 21 anos e minha mãe professora, com 19 anos, fui a mais nova de quatro mulheres e cresci num ambiente no qual o estudo era valorizado e cobrado como ponto de honra. Meu pai, inteligente e empreendedor, não teve formação superior. Faleceu cedo aos 48 anos, vítima de um câncer de pulmão. Teve grande influência na formação do meu caráter e integridade moral.

Tive a felicidade de ter sido presenteada por DEUS com uma mãe, que foi mulher exemplar na minha vida, que lutou com muito sacrifício desde cedo, foi oriunda do Instituto de Educação, onde se formou como professora primária, depois se tornou advogada e por fim, realizou seu maior sonho: a de ser juíza de direito. Com esse exemplo em casa, nada mais normal que eu e minhas irmãs, espontaneamente, seguíssemos a carreira de Direito pela influência do lar. (uma de minhas irmãs, mais tarde, se tornou Juíza de Direito). No entanto, pela efervescência da juventude, para orgulho de minha mãe, optei pela MEDICINA.

Meu avô materno foi general de divisão, formado com louvor pelo Instituto Militar de Engenharia – IME, exemplo de caráter para toda a família, com grande influência na área das exatas, o que quase me levou a cursar engenharia, assim como uma das minhas irmãs.

E mais, tive um tetravô engenheiro, Emílio Carlos Jourdan, herói militar na guerra do Paraguai. Nascido na Bélgica, naturalizado brasileiro, alistou-se voluntariamente no Corpo de Engenheiros Militares, seguindo para a Guerra da Tríplice Aliança, na qual lutou por cinco anos. Militar exemplar e estudioso ganhou não somente a amizade, mas também o respeito e confiança dos governantes do Brasil Império e, mais tarde, dos republicanos. O Marechal Deodoro da Fonseca concedeu-lhe o título de Tenente-Coronel honorário e Marechal Floriano o elevou ao posto de Coronel. A cidade de Jaraguá do Sul (SC) foi fundada por ele em 25 de julho de 1876. Lá foi honrado e homenageado com a Rua Coronel Emílio Carlos Jourdan.

Em família, à mesa de jantar, quase sempre vinha à cena a história do tetravô herói que remetia às reflexões sobre a profissão e o futuro dos jovens da família, mas mesmo assim me formei em medicina.

Atribuo a Deus ter a chance de me dedicar à medicina que exerço até os dias atuais com o mesmo afinco e dedicação. Porém, por obra do destino resolvi, anos mais tarde, me dedicar também ao estudo do DIREITO formando-me em Bacharel em Direito no ano de 2004. O direito desde sempre me foi e é útil e considero ferramenta essencial no exercício de atividades da administração pública.



Minha **FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL** pode ser resumida e descrita da forma que se segue.

Medicina pela Fundação Técnico-Educacional Souza Marques – 1980/1985

De 1980 a 1985, me formei em Medicina pela Fundação Técnico-Educacional Souza Marques onde fui preparada para ações de promoção da Saúde que envolve toda a gama de seres humanos em qualquer faixa etária e condições sócio-econômica-culturais concernentes aos problemas de saúde do cidadão brasileiro.

Dentro da Medicina, me especializei em Endocrinologia com obtenção de título de especialista em Endocrinologia e Metabologia no ano de 1991 pela Associação Médica Brasileira e Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia.

Iniciei minhas atividades profissionais como médica endocrinologista com atendimento de pacientes em consultório.

Golden Cross Assistência Internacional de Saúde 1989 – 1998

Paralelamente, em 1989, ingressei na empresa Golden Cross Assistência Internacional de Saúde onde permaneci até 1998. Aqui, dei inicio as minhas atividades administrativas ligadas à medicina como Médica Auditora. Atividade que pela sua importância logo foi reconhecida como especialidade “Auditoria Médica” pelo Cremerj, pois versava sobre o controle das boas práticas da assistência hospitalar e abrangia entre outras as atividades de análise de contas médicas e hospitalares, análise técnica de procedimentos médicos e avaliação técnica de instalações médico-hospitalares.

Ministério da Saúde - Jul 1998- Dez 1999

Em julho de 1998, integrei o grupo de consultoria nos trabalhos de elaboração da regulamentação da recém criada Lei de planos de saúde (Lei 9656/98) no Ministério da Saúde.

Momento ímpar de reestruturação do Estado, no qual sua reforma organizacional resultou na criação das agencias reguladoras, entre as quais a Anvisa.

Nesse contexto, como consultora contratada pela Organização Pan Americana da Saúde – OPAS, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPQ e pela UNESCO participei ativamente das atividades de elaboração da nova regulamentação do setor de Saúde Suplementar e nas condições que culminaram na necessidade da criação da Agencia Nacional de Saúde Suplementar – ANS.



Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e Consultoria pelo Programa das Nações Unidas – jan 2002 – Jul 2003

Em seguida, com a criação da ANS através da Lei 9661/99, atuei na referida autarquia no período de janeiro de 2002 a julho de 2003 na Gerência de Regulamentação, na Direção Técnica em regime especial de direção técnica de empresas e em Consultoria pelo Programa das Nações Unidas.

Com o novo marco regulatório dos planos de saúde e com a criação da nova agência, tive a oportunidade de participar de um projeto de desenvolvimento desde o seu nascituro que me trouxe uma grande e rica experiência no setor público.

Formação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) – 2000/2004

A proximidade com os trabalhos do Ministério da Saúde relacionados ao direito regulatório, me despertou e incentivou um grande interesse pelo estudo do direito. E então, cursei a faculdade de direito pela **Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)** no período de 2000 a 2004, tendo apresentado Monografia cujo tema “Contratos de Planos de Saúde” estava alinhado às minhas principais atividades. Tive a honra de ter como meu orientador o eminentíssimo professor doutor Sergio Bermudes, tendo sido referendada com louvor e nota máxima.

Fui aprovada também na OAB/RJ para fortalecer a luta pela conquista de uma cidadania respeitada, mas por circunstâncias de cunho profissional, nunca me dediquei a atividade causídica e à carreira jurídica, atuando apenas em poucos processos de menor importância.

Grupo Amil / United Health Group Jul 2003 – dez 2016

Quis o destino mais uma vez que eu voltasse a trabalhar na iniciativa privada. Fui, então, contratada em 2003 pela empresa Amil, hoje, integrante da UHG – United Health Group, onde permaneci até dezembro de 2016 como Gerente Técnica da Diretoria Técnica. Tive o privilégio de trabalhar junto a um dos maiores gestores empresariais no ramo da saúde, Antonio Jorge Kropf, grande responsável pelo meu ganho de eficiência em gestão.

A empresa Amil, indiscutivelmente, foi para mim uma escola onde aprendi a ter uma visão empresarial de qualidade e eficiência assistencial com ganho de valor.

Na Amil, tive a oportunidade de aperfeiçoar os meus conhecimentos com a realização de duas pós-graduações. A primeira, em 2004, o **Amil Business Administration / e-ABA II** pela **Universidade Corporativa – Amil**, versando a monografia em Gestão de Produtos com espectro amplo para diversos campos de atividades, o que muito

enriqueceu meus conhecimentos, promovendo uma visão moderna e eficiente na gestão de produtos.

A segunda pós-graduação em 2006 na COPPEAD – Instituto de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ onde fiz MBA em Gestão de Projetos que me habilitou a participar com mais frequência nas decisões de interesse empresarial.

Instituto Transparência Saúde – ago 2018 – mar 2019

Em agosto de 2018 até março de 2019, exercei o cargo de Diretora Técnica do Instituto Transparência Saúde - ITS que nasceu com a missão de mobilizar a sociedade e conecta-la por meio do acesso à informação, visando a melhoria do sistema de saúde no Brasil, tendo como seus principais valores Transparência, Ética, Informação, Tecnologia, Acessibilidade e Confiança.

Hospital Federal de Bonsucesso – ago 2019 – ago 2020

No atual Governo, exercei o cargo de Diretora Geral do Hospital Federal de Bonsucesso - HFB no Rio de Janeiro subordinado ao Ministério da Saúde, no período de agosto de 2019 a agosto de 2020, onde tive a oportunidade de realizar um trabalho de gestão com eficiência que possibilitou entre outras ações, bem sucedidas, a criação pela primeira vez no HFB de um Plano de Mapeamento e Gerenciamento de Risco, com base no Programa de Integridade da Controladoria Geral da União – CGU e planilhas de informações de riscos do Tribunal de Contas da União – TCU.

Hospital Municipal Evandro Freire – set 2019

Desde setembro de 2019, atuo como médica clínica, chefe de equipe na emergência do Hospital Municipal Evandro Freire – HMEF, condição de linha de frente que me possibilitou viver *in loco* o grave problema da pandemia do covid 19. Vivi com perplexidade e sofrimento o auge da pandemia no Rio de Janeiro e fruto dessa vivência construí uma nova percepção de realidade onde a solidariedade, a dedicação pessoal e o acolhimento passam a integrar mais intensamente os princípios da assistência à saúde seja no âmbito publico, seja no âmbito privado.

FORMAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA

Médica, advogada e gestora de saúde com experiência de mais de 20 (vinte) anos, tendo atuado na iniciativa privada e no setor público. Desenvolvi e exercei atividades de regulação, direção e de gestão voltadas para a assistência à saúde com foco na melhoria da qualidade, racionalização de custos, planejamento, estudos de riscos e ganho de eficiência. Minha formação técnica me credencia para exercer com segurança, conhecimento e ética o cargo de diretora da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.



AFINIDADE INTELECTUAL E MORAL PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

Acredito que a afinidade intelectual e moral vão além dos valores que meus pais me ensinaram – a família, os respeito, a valorização da educação, os valores cristãos do amor ao próximo, que a vida e a medicina reforçaram e que cultivo todos os meus dias. A afinidade moral vai de encontro ao reconhecimento do sentimento de honra que a indicação me faz sentir.

Ter a oportunidade de fazer mais pelo meu país, em área tão central ao bem-estar e qualidade de vida da população, assim como a meu espectro profissional, é a maior honra que alguém pode ter. Somente aquele que trabalha para seu país pode saber a realização que isso traz. Uma conhecida citação de John Kennedy – “não pergunte o que sua pátria pode fazer por você, mas sim o que você pode fazer por sua pátria” é a que mais penso.

Eu posso fazer mais pelo meu país, pela capacidade técnica, pela vontade, pelos meus valores; E hoje, com essa oportunidade de fazê-lo, não posso ter outro sentimento se não o da honra da indicação, da honra de apresentar minhas credenciais a esta casa, e pela ainda maior honra que sentiria ao ter minha indicação confirmada.



Cristiane Rose Jourdan Gomes

13/10/20



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2020.1.1621255-7
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 688.689.957-00	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 25/09/2020 09:24	
VÁLIDA ATÉ : 24/12/2020	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2020.1.1621255-7
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 688.689.957-00	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 25/09/2020 09:24</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 24/12/2020</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE	
<i>Confirmamos a autenticidade da certidão emitida nos termos acima.</i>	
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento	



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas físicas - CPF sob o nº 688.689.957-00, com endereço no(a) R HUMBERTO DE CAMPOS, nº 1050 - 301 - RJ Cep: 22430-190, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 09/10/2020

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 25/01/2021. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



Autenticação de Certidão

Informações da certidão

Nº protocolo: **8000417200**

Situação Fiscal: Negativa

Código de controle: 1CCC39XMCC

Andamento: Entregue

Data da solicitação: 08/10/2020

Previsão entrega: 19/10/2020

Data da emissão: 09/10/2020

Data de validade: 06/02/2021

Observações complementares:

Informações do contribuinte

Nome: Cristiane Rose Jourdan Gomes

Tipo Pessoa: Física

CPF/CNPJ: 688.689.957-00

Informações do requerente

Nome: Cristiane Rose Jourdan Gomes

Tipo Pessoa: Física

CPF/CNPJ: 688.689.957-00

Informações ao contribuinte:

Guarde bem o **Nº do Protocolo**, pois é com ele que você fará consultas do andamento de requerimento, assim como imprimir a certidão quando ela estiver pronta.

O prazo para disponibilização da Certidão de Situação Fiscal será de 8 (oito) dias úteis a contar do dia seguinte ao da solicitação. O andamento do pedido poderá ser acompanhado pela Internet.

As certidões do tipo **Positiva e Positiva com Efeito Negativa deverão** ser retiradas **pessoalmente** no posto de atendimento da Procuradoria Geral do Município, localizada na rua 7 de Setembro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário entre 9:00 hs às 16:00 hs



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIAO

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
ACÕES E EXECUÇÕES
ORIGINÁRIAS CÍVEIS e CRIMINAIS**

Nº da Certidão 2020.01343625

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais, a partir de 30/03/1989, até a presente data, exclusivamente no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com sede no Rio de Janeiro e jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, **que contra:**

CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES, ou vinculado ao CPF: **688.689.957-00.**

NADA CONSTA, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente pela Internet, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2014/00033, de 30/12/2014;
- b) A informação do Nº do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (<http://www.trf2.jus.br>);
- d) A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, em até 90 (noventa) dias após a expedição.
- e) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que seu titular ou seu eventual espólio figure como parte.

Rio de Janeiro - RJ - 25/09/2020 , às 08:50.

Secretaria de Atividades Judiciárias

[Página Inicial](#) | [Retornar à Impressão de Certidão](#) | **Imprimir**

Confirmação da Autenticidade da Certidão

Consulta realizada em 25/09/2020 às 09:05 h.

Número da Certidão: 2020.01343625**Nome:** CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES**CPF:** 688.689.957-00

Esta certidão foi emitida via Internet pela Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em conformidade com os dados acima, em 25/09/2020 às 08:50 h.

Resultado: NADA CONSTA.

[Página Inicial](#) | [Emitir Certidão](#) | [Confirmar Autenticidade de Certidão](#) | [Imprimir Certidão já requerida](#)



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUISTE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES**

Inscrição: **0176 4543 0337**

Zona: 017

Seção: 0162

Município: 60011 - RIO DE JANEIRO

UF: RJ

Data de nascimento: 09/06/1960

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - MARIA LEONOR JOURDAN GOMES
- DILSON DA COSTA GOMES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): MÉDICO

Certidão emitida às 09:39 em 25/09/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação à todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

KRCK.RWYJ.EQXG.ZEYL

Certidão de quitação eleitoral

Validação de certidão

Certidão de Quitação Eleitoral

Este é um documento autêntico emitido pela Justiça Eleitoral.

Texto do Documento:

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES

Inscrição: 017645430337

Data de Nascimento: 09/06/1960

Zona: 017

Seção: 0162

Município: 60011 - RIO DE JANEIRO

UF: RJ

Domiciliado desde: 18/09/1986

Filiação: - MARIA LEONOR JOURDAN GOMES
- DILSON DA COSTA GOMES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): MÉDICO

Certidão emitida às: 09:39 em 25/09/2020

Código de validação: KRCK.RWYJ.EQXG.ZEYL

[Nova consulta](#)

Tags

#Eleitor

Gestor responsável

[Corregedoria-Geral Eleitoral](#) +

 [Mapa do site](#)